



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 050

28/03/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA..... PÁG.002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DRH..... PÁG.003
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG..... PÁG.004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG.004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA.....PÁG.006

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG.007

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

SEÇÃO II

Parte 1:**Portaria nº 31.054 de 21 de março de 2003.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.020259/2003-39,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a partir de 20 de março de 2003, a Professora de 1º e 2º Graus **MARIA OTILIA MOURA GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrículas UFF nº 39201-9 e SIAPE nº 1273550-6, da função de **Vice-Diretora** do **Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges – CTAIBB**, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, designada pela Portaria nº 29.277, de 06 de agosto de 2001.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.055 de 21 de março de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.020259/2003-39,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a partir de 20 de março de 2003, o Professor de 1º e 2º Graus **JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, matrículas UFF nº 38759-0 e SIAPE nº 307758-5, da função de **Diretor** do **Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges – CTAIBB**, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 26.922, de 18 de março de 1999.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.056 de 21 de março de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020259/2003-39,

R E S O L V E:

I – Designar os Professores **FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA**, Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade matrículas UFF nº 38964-9 e SIAPE nº 310534-1, e **SEBASTIÃO REIS TEIXEIRA ZANON**, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 30183-0 e SIAPE nº 1102049-0, para exercerem, por um mandato de 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor** e **Vice-Diretor**, do **Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges - CTAIBB**, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados – **FG1**.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.058 de 26 de março de 2003.

EMENTA: Designa Fiscal de Contrato do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando os termos constantes do Ofício nº 37/03, de 14/03/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);

R E S O L V E:

I – Designar como Fiscal de Contrato do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), o Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Adjunto 02, CPF nº 598.549.607-49, matrícula SIAPE nº 0308130, na qualidade de Representante Responsável pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade Federal Fluminense e o Professor **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Adjunto 04, CPF nº 022.423.768-37, matrícula SIAPE nº 3113824, como Substituto eventual.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 27 De 24 de março de 2003

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000078/03-96 resolve:

Remover o servidor, **ANDRÉ ARRIETA GOMES**, Enfermeiro, código 415034, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 304932, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Assuntos Comunitários.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 28 De 24 de Março de 2003

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001170/03-73, resolve:

Remover a servidora **Ana Cristina Silva Ribeiro**, Administrador, Código 415004, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0304579-9, do Departamento de Administração de Pessoal para o Gabinete do Reitor.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 09 de 31 de Março de 2003.

O **Diretor do Departamento de Serviços Gerais** no uso de suas atribuições e considerando as determinações da Instrução Normativa MARE nº 09 de 16 de agosto de 1994

RESOLVE:

1- Designar os servidores VICTOR MONTELEONE, matrícula SIAPE Nº 0304437-7, ANDRÉ MELLO RANGEL matrícula SIAPE Nº 0302818-5, SALVADOR NUNES DA SILVA matrícula SIAPE Nº 0306175-1, CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA matrícula SIAPE Nº 0304081 e ANTÔNIO GOMES DE NORONHA matrícula SIAPE Nº 0308528, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Vistoria e Alienação dos Veículos Oficiais da UFF, com prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#

Parte 4:

Determinação de Serviço nº 07 de 24 de março de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e a comunicação enviada pela Unidade, em 19 de março de 2003

RESOLVE:

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito à escolha de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina**, para o quadriênio 2003/2006.

2- A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Eliane Bordalo Cathala Esberard (docente), José Carlos Vieira Trugilho (docente), Heleno Pinto de Moraes (docente); Rosangela Arrabal Thomaz (técnico-administrativo), Jorge Ubirajara Gomes Crespo (tecnico-administrativo) e Luiz Felipe Nogueira (discente).

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#

Determinação de Serviço nº 08 de 24 março de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e a comunicação enviada pela Unidade em 20 de março de 2003,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito às escolhas de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia Diretor e do Orientador Acadêmico da Farmácia Universitária**, para o quadriênio 2003/2006.

2- A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Ciro de Alencastro Pregolato (docente), Wilson da Costa Santos (docente), Débora Omena Futuro (docente), Antônio Sérgio Aymoré Martins (docente), Denise Maurício Perazio (técnico-administrativo), Hildegardo Seibert França (discente) e Carlos Eduardo R. de Paula (discente).

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#

Determinação de Serviço nº 09 de 24 março de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e a comunicação enviada pela Unidade em 20 de março de 2003,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito à escolha de **Diretor e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** para o quadriênio 2003/2006;

2- A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Míriam Marinho Chrizóstimo (docente), Enilda Moreira Carvalho Alves (docente), Maria Esther de Souza Saramago (docente), Dulcinéa Menezes Lima (docente), Simone Cruz Machado (docente), Liliane Belz dos Reis (docente), Diva Cristina Morett Romano Leão (docente), Maria Helena dos Santos (técnico-administrativo), Maria Brito Nigromonte (tecnico-administrativo), Regina Aparecida Severino (discente) e Renata de Castro Guimarães (discente).

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#

Determinação de Serviço nº 10 de 24 março de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e o documento enviado pela Unidade em 19 de março de 2003,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito à escolha de **Diretor e vice-diretor da Faculdade de Odontologia** para o quadriênio 2003/2006.

2-A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Shirley Guedes Vilarim (docente), Domingos Maurício de Aquino Vilela (docente), Adalberto Bastos Vasconcellos (docente), Valeria Abreu da Silva Bastos (docente), Francisco Pereira da Silva (técnico-administrativo) e Karla Bianca F. da Costa (discente).

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#

Determinação de Serviço nº 11 de 24 de março de 2003

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e o documento enviado pela Unidade em 12 de fevereiro,

RESOLVE:

1- Constituir **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** para conduzir o processo de consulta à comunidade local com respeito à escolha de **Diretor e vice-diretor da Faculdade de Veterinária** para o quadriênio 2003/2006.

2- A **CEL** será composta pelos seguintes membros: Marco Antônio Sloba da Cortez (docente), Diogo Fernandes Braga (docente), Antonio Prieto Dourado (docente), Cathia Maria Barrientos Serra (docente), Drausio de Paiva Ferreira (técnico-administrativo) e Antônio Augusto Rosa Medeiros (discente).

3- Esta **DTS** entrará em vigor na data de sua publicação

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#

DTS. Nº 04 , 18 de março de 2003.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Designar os Servidores, MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO (TCE), matrícula SIAPE nº 1076966, REYNALDO GRANDELLI TEIXEIRA (TDT), matrícula SIAPE nº 0377571 e ARLEI CALDAS DE FARIAS (TEC), matrícula SIAPE nº 0303626, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida para proceder o levantamento de Bens Patrimoniais da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS
Diretor da Escola de Engenharia
#

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROIMUNOLOGIA

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121-2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Doutorado em Neuroimunologia, para o ano de 2003, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas biomédica, exatas e psicologia. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3- Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Neuroimunologia
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Caixa Postal 100180
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24001-970
Tel.: (021) 2717-1161
Fax.: (021) 2719 5934
E-mail: robpaes @ vm.uff.br
Coordenador.: Roberto Paes de Carvalho
Horário: 09:00 às 13:00 hs
Prazo: Fluxo contínuo.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

4 - Linhas de Pesquisa:

Neuroquímica -

- Responsável: Ana Lúcia M. Ventura

Plasticidade neural -

- Responsáveis: Cláudio A. Serfaty e Paula Campello-Costa Lopes

Interações Neuroimunes -

- Responsável: Elizabeth G. de Araujo

Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira -

- Responsável: Izabel C.P.P. Frugulhetti

Análise imuno-molecular das leucemias-

- Responsáveis: Luís Antônio B. Andrade e Ilana Zalcborg Renault

Sistemas de Neurotransmissores e desenvolvimento da retina -

- Responsável: Karin C. Calaza

Neurobiologia da Atenção e do Controle motor -

- Responsável: Luiz G. Gawryszewski

Bioquímica da Sinalização celular

- Responsável: Luís Roberto Leão-Ferreira

Neurobiologia Celular -

- Responsável: Roberto Paes de Carvalho

Patologia celular-

- Responsável: Thereza F. Quirico-Santos

Controle neuroendócrino do Timo

- Responsável: Wilson Savino

5 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso
- b) curriculum vitae
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação)
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação)
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno
- e) ficha de inscrição preenchida
- f) cópia legível da identidade e do CPF
- g) dois retratos 3x4 de frente
- h) taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Unibanco (número 409) agência 0938, conta número 102.618-7, cuja guia será distribuída pela secretaria.
- i) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

6 - Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três membros expressamente formada para tal e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

4. Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
5. Análise do currículo do candidato (PESO 2)
6. Entrevistas - As entrevistas versarão sobre a experiência prévia em pesquisa, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7 - Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá a ordem de classificação final sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de tese nas dependências do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense e sob orientação de docentes NRD6 do Programa.

O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Doutorado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso se comprometendo a dedicar tempo integral ao curso.